



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº.3272008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 22 de julho de 2008, tendo em vista o processo nº1285/2008-SJPE (prot. nº. 3127/08),

RESOLVE:

I-DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Witemburgo Gonçalves de Araújo, Juiz de Direito, para assumir o exercício da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral, sediada em Caraúbas/RN, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2008;

II-DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Vanessa Lyssandra Fernandes, Juíza de Direito, para exercer a jurisdição eleitoral daquela localidade no período de 18 a 24 de fevereiro de 2008;

III- DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Luís Felipe Luck Marroquim, Juiz de Direito, para o exercício daquela jurisdição eleitoral no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2008, autorizando o pagamento da gratificação eleitoral somente a este magistrado em virtude do término do seu biênio na 35ª Zona Eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de julho de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN